



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Indicação Nº /2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Senhora Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, no sentido de que seja criado um centro de acolhimento, destinado para a população em situação de rua, onde, além de fornecerem dormitórios para essas pessoas, possam adquirir conhecimento profissional, mediante habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado, a fim de garantir, principalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar, a priori, que a população de rua superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022. Isso representa um aumento de 38% desde 2019, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O estudo realizado pelo IPEA alerta que o aumento de pessoas nas ruas é muito maior em proporção do que o da população em geral. No período de dez anos, de 2012 a 2022, o crescimento desse segmento vulnerável foi de 211%. Ainda, segundo dados do IBGE, o aumento populacional brasileiro foi de 11% entre 2011 e 2021.

O Governo LULA, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, usando o questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informações dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua em seus territórios. A esse respeito, o Censo SUAS 2017 mostra que essa ação foi realizada por 22% dos municípios pernambucanos (41 municípios); na região do agreste os dados mostram que 24% (17 municípios) realizaram esse levantamento. Caruaru faz parte dessa amostra.

Os dados supracitados sobre a população em situação de rua em Pernambuco, e sobretudo no agreste desse estado, revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. É nesse cenário que se torna imprescindível a criação de centros de acolhimento destinados para a população em situação de rua, onde, além de fornecerem dormitórios para essas pessoas, possuam conhecimento profissional, mediante habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

Diante do exposto, é fundamental que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com a finalidade principal de melhorar a qualidade de vida da população, garantindo, assim, a segurança, a saúde, o bem-estar e, principalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal de 1988.

Vereador JORGE QUINTINO Autor